

Lei nº 540 de 19 de março de 1980

Dispõe sobre alienação em troca de uma c.10 marca Chevrolet, ano 1977 de propriedade desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a proceder a alienação em troca de um carro de sua propriedade marca c.10 Chevrolet - 1977 depois de atender as exigências da lei.

Art. 2º - Perogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas aos 19 de março de 1980
ofício Ferreira dos Santos
Deputado Municipal